



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 80/2021, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de Outubro do ano corrente de 2021, em decorrência do Feriado Nacional 12 de Outubro.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, nos períodos mencionados neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 07 de Outubro de 2021.

auto block LGPD

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal